CONSELHO INTERCLUBES

Reunião do Conselho Interclubes – CI da Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES

Data: 02/11/2018, às 09h30
Local: Congresso Brasileiro de Clubes
Hotel Windsor Oceânico – Rio de Janeiro/RJ

No local, horário e data acima mencionados, foi realizada a reunião dos Clubes Membros do Conselho Interclubes - CI, órgão de planejamento estratégico da Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES, com a presença das seguintes entidades:

Alphaville Tênis Clube/SP; Assembleia Paraense/PA; Associação Bauruense de Desportos Aquáticos/SP; Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI/RO; Associação Esportiva Goiana de Basquetebol/GO; Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão/ES; Associação Leopoldina Juvenil/RS; Avenida Tênis Clube/RS; Botafogo de Futebol e Regatas/RJ; Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo/SP; Círculo Militar de Campinas/SP; Círculo Militar do Paraná/PR; Club Athletico Paulistano/SP; Club de Regatas Vasco da Gama/RJ; Clube Atlético Ypiranga/SP; Clube Bahiano de Tênis/BA; Clube Campineiro de Regatas e Natação/SP; Clube Curitibano/PR; Clube de Campo de Piracicaba/SP; Clube de Campo de Rio Claro/SP; Clube de Natação e Regatas Alvares Cabral/ES; Clube de Regatas do Flamengo/RJ; Clube do Remo de Belém/PA; Clube dos Empregados da Petrobras Ilha do Fundão/RJ; Clube dos Empregados da Petrobras Macaé/RJ; Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional/RJ; Clube dos Jangadeiros/RS; Clube Duque de Caxias/PR; Clube Esperia/SP; Clube Indaiá/MS; Clube Internacional de Regatas/SP; Clube Paineiras do Morumby/SP; Clube Recreativo Dom Pedro II/MG; Clube Recreativo Dores/RS; Costa Verde Tennis Clube/BA; Country Club de Maringá/PR; Country Clube de Goiás/GO; Docenorte Esporte Clube/PA; Esporte Clube Ginastico/MG; Esporte Clube Pinheiros/SP; Esporte Clube União Corinthians/RS; Fluminense Football Club/RJ; Graciosa Country Club/PR; Grêmio Náutico União/RS; Iate Clube de Brasília/DF; Instituto Mangueira do Futuro/RJ; Instituto Reação/RJ; Itamirim Clube de Campo/SC; Mackenzie Esporte Clube/MG; Minas Tênis Clube/MG; Olympico Club/MG; Pampulha Iate Clube/MG; Recreio da Juventude/RS; Santa Mônica Clube de Campo/PR; Sociedade de Ginástica Porto Alegre/RS; Sociedade Ginástica Ijuí/RS; Sociedade Ginastica Novo Hamburgo/RS; Sociedade Hípica de Campinas/SP; Sociedade Morgenau/PR; Sociedade Recreativa Mampituba/SC; Sociedade Thalia/PR; Sport Club do Recife/PE; Tênis Clube Paulista/SP; Tijuca Tênis Clube/RJ; Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva/RS; e Yacht Clube da Bahia/BA; SINDI CLUBE/SP e Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da reunião pelo presidente do Conselho Interclubes - CI;
- saudação do presidente da FENACLUBES;
- saudação do presidente do CBC;
- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Premiações / Homenagens da FENACLUBES durante o Congresso;
b) Congresso Brasileiro de Clubes/2019 em Campinas;
c) Aprovação de contas da FENACLUBES junto Ministério do Esporte - ME e ao Conselho Nacional do Esporte – CNE;
d) Seguros de responsabilidade civil dos presidentes e de acidentes para atletas nos CBIs;
e) Posse dos Diretores Estaduais;
f) Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos;
g) Palavra aberta.

Iniciando a **Ordem dos Trabalhos**, o Presidente do Conselho Interclubes - CI, Cezar Roberto Leão Granieri, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, desejando uma ótima reunião, onde seriam

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

discutidos diversos interesses do segmento. Parabenizou a todos que estavam presentes a essa reunião com o objetivo de lutar por seus clubes, indicando a mim, Edson Garcia, para secretariar "ad-hoc" a reunião. Na sequência, passou a palavra ao Presidente da Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, Arialdo Boscolo, que saudou a todos, e agradeceu mais uma vez a presença dos clubes mais representativos do Brasil, desejando um ótimo dia, uma ótima reunião e um Congresso maravilhoso a todos. Em seguida o presidente do CI passou a palavra ao presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Jair Alfredo Pereira, que cumprimentou a todos, dizendo que era um grande prazer encontrar a todos e que a reunião é uma oportunidade de estreitar os laços e queria que soubessem que no decorrer da reunião é que os assuntos em pauta seriam trazidos com o pessoal altamente capaz e técnico: os superintendentes Lars Grael, Edson Garcia e Dr. João Paulo, e os vice-presidentes Dr. Fernando Cruz e Paulo Maciel, sendo que toda a Diretoria Executiva e todo o corpo técnico do CBC estavam à disposição para atender a todos no decorrer dessa reunião. Finalizou desejando a todos uma excelente reunião. Em seguida o Presidente do CI deu continuidade à Ordem dos Trabalhos propondo ao plenário que fosse dispensada a leitura da ata da reunião realizada em 29 de abril de 2018, uma vez que foi encaminhada anteriormente por correios a todos os membros deste Conselho. O plenário aprovou por unanimidade a dispensa da leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em discussão e, não havendo manifestação em contrário, submeteu em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Terminada a Ordem dos Trabalhos, o Presidente do CI colocou em deliberação a seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Premiações / Homenagens da FENACLUBES durante o Congresso: o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, que antes de iniciar as explicações sobre esse item da pauta, aproveitou para dizer que nessa reunião teríamos assuntos importantes a tratar, como a tramitação da Medida Provisória – MP 846/2018 e que teríamos a presença do Ministro do Esporte Leandro Cruz Fróes da Silva, que falará das facilitações feitas na nova portaria da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte que é mais um veículo importante de obtenção de recursos pelos Clubes. Na sequência, comentou que a ata com a transcrição na íntegra do que foi tratado na última reunião havia sido encaminhada pelos correios aos presidentes dos Clubes e como é do conhecimento de todos, já naquela reunião foi muito falado sobre os eventos e premiações, sendo que para essa edição já foram feitas algumas modificações e para 2019 terá muitas outras. Ainda quanto às premiações e eventos, destacou que os preidentes que haviam chegado no dia anterior já haviam feito as fotografias para a revista e que os que chegaram hoje deveriam faze-lo logo no acesso ao salão. Informou, também, que haviam sido entregues na noite anterior as placas de homenagem aos Clubes TOP100 que não as haviam recebido no Congresso do 1° semestre, mas que restavam duas placas que seriam entregues nessa data, fechando o ciclo desse ano. Na sequência citou que também na noite anterior havia sido efetuada a entrega da premiação do Concurso Nacional de Literatura de Clubes, nas categorias poesia, conto e crônica e também o clube que teve o maior número de obras inscritas. Na noite solene que será realizada no dia de hoje teremos a entrega do *Prêmio FENACLUBES*, com os seis prêmios aos destaques do ano de 2018, nas categorias: Clube Social, Clube Esportivo, Clube Cultural, Clube Histórico, Comunicação e Presidente do Ano. Os ganhadores dos prêmios somente serão anunciados à noite, dessa forma, pediu que todos os presidentes ficassem atentos para que quando forem chamados se dirijam ao palco de imediato. Disse que o Prêmio FENACLUBES é o Oscar dos Clubes, pedindo que, assim como ocorre na premiação do Oscar, que os agradecimentos sejam bem rápidos. Em seguida, informou que no dia seguinte seria realizado, já no período da manhã, a apresentação dos Casos de Sucesso, quando seriam exibidos todos os vídeos inscritos. Na sequência, haverá uma palestra motivacional muito interessante para todos os congressistas. Informou, também, que no período da noite seriam premiados, dentre os vinte cases inscritos, os três escolhidos como "Os melhores Casos de Sucesso do Brasil", destacando que esse ano a Comissão de Seleção terá muita dificuldade para fazer a escolha dos três vencedores. Ressaltou que o maior objetivo disso é que os Clubes podem se apresentar, mostrando o que sua gestão vem desenvolvendo. O presidente falou também das regras do evento, como trajes, não participação de menores, multa por cancelamento, entre outras. Passando ao item **b)** Congresso Brasileiro de Clubes/2019 em Campinas: O presidente informou que as mudanças que acontecerão no próximo congresso serão anunciadas na última noite, no entanto, aproveitou para dar algumas informações - O Congresso será realizado na cidade de Campinas/SP, no hotel Royal Palm Plaza, tendo como novidade a data, de 20 a 23 de junho, que será no único final de semana prolongado do ano, ou seja, o feriado de Corpus Christi. Aproveitou para anunciar que não haverá mais o concurso da Musa dos Clubes Sociais do Brasil. No evento do primeiro semestre serão homenageados todos os clubes associados com mais de cem anos. Homenagearemos também os Clubes TOP100, que são aqueles que mais se destacaram no ano, entre os milhares de Clubes brasileiros, e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade na qual estão inseridos por meio de ações esportivas, sociais, culturais e de lazer. Faremos também uma mudança no concurso de fotografia, que deverá retratar qualquer prática esportiva, seja recreativa ou de competição, podendo ainda abranger práticas esportivas na 3ª idade ou práticas de inclusão de pessoas com necessidades especiais, sendo que tanto poderá ser inscrita a fotografia

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

tirada por um associado do clubes, como também por um fotógrafo profissional. As fotografias vencedoras receberão o prêmio e irão figurar na Revista Ação dos Clubes Sociais. No Congresso do segundo semestre teremos mais novidades, enfim vamos reinventar o evento, mas o conteúdo somente será anunciado no evento de Campinas. No item **c)** Aprovação de contas da FENACLUBES junto Ministério do Esporte - ME e ao Conselho Nacional do Esporte – CNE: O presidente Arialdo Boscolo disse que se sentia muito feliz de falar sobre esse assunto, pois como era do conhecimento de todo, no Congresso passado o Blog Olhar Olímpico publicou uma matéria dizendo que a FENACLUBES usava recursos públicos para pagar passagens aéreas, contratar shows, fazer concursos de musas, enfim, uma infinidade de coisas. Disse que na ocasião fez uma defesa dizendo não ser irresponsável ao ponto de usar recursos públicos para essas despesas. Sequenciando o item da pauta, deu conhecimento que assim como fazem o Comitê Olímpico do Brasil – COB, o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e o Comitê Brasieliro de Clubes – CBC, a FENACLUBES fez questão de encaminhar voluntariamente suas contas para o Ministério do Esporte – ME, pois como são poucas despesas e as mesmas são específicas para estruturação do evento, pedimos que a área de controle analizasse todas as contas, todas as notas de cada despesa, não sendo encontrada nenhuma irregularidade. Num volume de centenas de documentos, tivemos apenas quatro notas, no valor total de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) glosadas e, na sequência, leu o texto constante do relatório do ME: "*4.15 Em que pese em linhas gerais aferir que os recursos públicos foram utilizados com despesas diretas ou indiretamente ligadas a realização das 3 (três) edições do Congresso Brasileiro de Clubes, isto não quer dizer que todas as despesas devam ser consentidas. Exposto este princípio, ressalta-se que 4 (quatro) Notas Fiscais não foram acatadas por este Ministério, pois não guardam consonância imediata ou mediata para como Esporte, todas relativas ao fornecedor Katarzyna Monika Wiejacha Martins, referentes a registro gravação de imagens, produção e edição de vídeo de partes da programação do Congresso. 4.16. Registra-se que as quatro despesas juntas totalizam R$ 7.750,00 e que a FENACLUBES já promoveu a devolução dos valores à União, devidamente corrigidos mediante a emissão de GRUs - Guias de Recolhimento da União conforme verifica-se nos autos mediante os documentos 0392927, 0393412, 0393416 e 0393418. Abaixo, o gráfico seguinte demonstra que foram ao todo realizadas 226 (duzentas e vinte e seis) despesas (documentos de liquidação), sendo aceitas 222 (duzentas e vinte e duas), pois guardam relação com esporte (e ações de clubes sociais), na qual somatizam montante superior a 3,6 milhões de reais.*" Ou seja, utilizamos em três anos 3,6 milhões e devolvemos 7,75 mil, que foram vídeos promocionais do Concurso da Musa. Nós podíamos ter devolvido à conta da Timemania, mas optamos por devolver ao tesouro e pagamos com recursos próprios. Então estou falando isso para demonstrar para vocês a lisura e transparência da FENACLUBES. Citou que ainda fizemos mais, da mesma forma que o COB, CPB e CBC encaminham sua prestação de contas, pedimos que o relatório das contas com os respectivos gráficos fosse encaminhado ao Conselho Nacional do Esporte – CNE, onde formam aprovados por unanimidade. O presidente da FENACLUBES pediu ao superintendente de relações institucionais do CBC, Lars Grael, que também faz parte do CNE, que comentasse como foi a análise do órgão e qual foi a manifestação. Lars cumprimentou a todos, dizendo que na última reunião do CNE, realizada no dia 03 de setembro de 2018, foram submetidas as contas da FENACLUBES com parecer técnico do ME, e, o parecer foi extremamente elogioso, um fato único de sua experiência o CNE. A prestação de contas da FENACLUBES sob a otica do ME foi mostrada como impecável, sendo o relatório submetido ao CNE aprovado em sua plenitude, dando lisura a transparência à prestação de contas que a FENACLUBES submeteu ao Ministério do Esporte. Lars leu a conclusão do relatório que diz: "*Considerando que o emprego dos recursos públicos foi ao encontro das ações dos clubes sociais no tocante ao esporte, mediante especialmente a realização do Congresso Brasileiro de Clubes, inexistindo aplicação distorcida das finalidades contidas na Lei nº 11.345, de 2006, e ainda, que as despesas não convalidadas foram devidamente ressarcidas ao erário público, encaminha-se para consideração superior sugerindo pela aprovação da prestação de contas naquilo que tange o mérito/objeto da utilização dos recursos públicos. Assinado por Daniel Chierighini Barbosa - Coordenador-Geral de Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva, Diego Ferreira Tonietti - Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento, e Luiz Celso Giacomini - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento.*" Retomando a palavra, o presidente da FENACLUBES disse que se não bastasse isso, fez um pedido à Consultoria Jurídica do ME, porque tanto em relação ao COB, CPB e CBC, anualmente o Tribunal de Contas da União – TCU, vai às entidades e solicita por amostragem, como em qualquer auditoria, as despesas mais representativas e faz todo o procedimento da licitação pública, da execução, das notas e das metas atingidas. Pedi que a Consultoria Jurídica do ME encaminhasse as contas ao TCU, o que foi feito por intermédio do ofício nº 660/18, com o seguinte teor: "*Ofício nº 660/2018/SNEAR-ME – SEI, A Sua Senhoria o Senhor ISMAR BARBOSA CRUZ, Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III - sala 119, 700042-900 Brasília/DF, Assunto: Prestação de Contas - FENACLUBES. Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.008543/2018-92. Senhor Secretário, 1. Por recomendação da Consultoria Jurídica deste Ministério do Esporte, encaminha-se em anexo o RELATÓRIO TÉCNICO Nº*

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

0393419/2018/DEBAR/SNEAR que trata da análise da aplicação dos recursos da Federação Nacional dos Clubes - FENACLUBES, entre os anos de 2015 e 2017. 2. Ressalta-se que a FENACLUBES foi, no período, destinatária de recursos públicos federais oriundos do prognóstico específico federal TIMEMANIA, por força de alteração causada na Lei nº 11.345, de 2006, pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015. Lei ne 11.345, de 2006 Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação: IV - 3% (três por cento), para o Ministério do Exporte, para distribuição de: a) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; ~~b) 1/3 (um terço) para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;~~ b) 1/3 (um terço) para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES; (Redação dada pela Lei nº 13.155, de 2015) 3. Informa-se, também, que de forma análoga a publicidade que realizamos com as prestações de contas de COB, CPB e CBC, o RELATORIO TECNICO Nº 0393419/2018/DEBAR/SNEAR foi também disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Esporte. Atenciosamente, LUIZ CELSO GIACOMINI - Secretário Nacional de Exporte de Alto Rendimento.". O sr. Arialdo Boscolo informou que foram encaminhados os documentos de prestação de contas até o primeiro semestre de 2018, mas que somente são analisados os períodos encerrados. Passando ao item **d)** Seguros de responsabilidade civil dos presidentes e de acidentes para atletas nos CBIs: O presidente do CI pediu que fosse apresentado um vídeo que noticia fato de afogamento de uma criança ocorrido no Clube Jaó, em Goiânia/GO. Na sequência, o presidente do CBC, Jair Alfredo Pereira, disse que esse é um assunto muito importante, pois estamos lidando com vidas, fazendo um alerta aos presidentes que o assunto "seguro" dentro de um clube, está em toda a nossa legislação, desde o marco regulatório até a atual MP 846/2018, tem a palavra seguro, atletas e associados. É importante que os presidentes não se esqueçam que isso vai responsabilizar o clube e depois vai para o seu CPF, ou seja, vai para o presidente do clube. Esse é um assunto muito sério e o CBC com seus superintendentes Edson Garcia e João Paulo Gonçalves da Silva tem todas as informações sobre esse assunto. Ainda sobre o assunto seguro, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, pediu que todos localizassem na pasta o Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBIs e leu, na íntegra, a transcrição constante na página 5/15: *"Art. 7º Em até 30 (trinta) dias antes do início do Campeonato Brasileiro Interclubes® de esportes olímpicos e/ou paralímpicos deverá ser disponibilizado o Regulamento da Competição a ser disputada, devendo prever, no mínimo, as seguintes obrigações às EPDs Participantes. I - Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado. (...)Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.".* Comentou que desde o ano de 2014 o CBC vem realizando os editais e que o Edital 7 traz tanto a transferência de recursos como a realização dos CBIs e que até com certa insegurança jurídica trazida pela MP 841/2018, que em um primeiro momento retirou os recursos do esporte, o que foi revertido com a campanha "Luto Pelo Esporte", com a criação da MP 846/2018, o CBC criou dois comitês para analisar a situação, que previa até a extinção dos repasses. O CBC editou uma medida porque tínhamos uma programação até 2020, dessa forma tivemos que editar uma consolidação do Edital 6 e do Edital 7, justamente em função do que estava em vigência nas MPs 841 e 846. Explicou que dentro do Edital 7 temos os CBIs que tem 4 braços: 1º) o CBC (licitante) – a aquisição das passagens e hospedagens é responsabilidade total do CBC; 2º) Clube sediante - oferece suas instalações para realização dos campeonatos; 3º) ENADs – confederações e ligas nacionais que tem a responsabilidade de fazer a organização técnica das competições, sendo que cabe ao CBC adquirir as passagens e hospedagens para as equipes de arbitragem; e 4º) Clubes Participantes – Clubes que, sejam sediantes ou não, participam da efetivação das competições. Para gerir as competições foi feito o regulamento dos CBIs, sendo que todos os Clubes participantes têm que assinar os termos de adesão com as responsabilidades de cada um. Citou, ainda, o presidente da FENACLUBES que, quando o Clube tem uma nova gestão, o presidente que assume não sabe nem o que é CBC e muito menos quais são suas responsabilidades, na maioria das vezes, como uma de suas primeiras medidas, o que faz é parar de contribuir com o CBC e a FENACLUBES, não interage com outros Clubes, não busca informações que venham a subsidia-lo na sua gestão, destacadamente quanto à utilização dos recursos repassados pelo CBC. O presidente da FENACLUBES comentou que os atuais governantes estão tentando mudar o país e que ele vem falando desde o início dos editais que se os clubes querem formar atleta, tem que criar um departamento específico para isso, formar atleta não é só pegar dinheiro, tem que ter projeto, plano de execução, prestar contas de tudo, fiscalização que vai verificar se as metas foram cumpridas, ou seja, o presidente tem que acompanhar se tudo

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

está sendo feito corretamente. Reafirmou que seguro é responsabilidade do Clube. Disse que o CBC foi fundado em 1990 e que a Segasp tem sido parceira do CBC pelo menos desde 1994/1995, ou seja, há mais de 20 anos, tem seguro específico, que à época foi feito para as AABBs, mas que disponibilizado a todos os clubes, com baixo custo por atleta. Alertou que o seguro não é exigido só no dia da competição e que tem conhecimento de clubes que estão fazendo o seguro somente para a competição e depois param de pagar, colocando em risco seus clubes e o seu próprio patrimônio. Exemplificou que no Tijuca Tênis Clube houve um problema com um atleta que estava treinando e que se o clube não tivesse seguro o presidente Paulo Maciel seria responsabilizado, se transformando num problema para o resto da vida para o presidente que é responsabilizado criminalmente, inclusive tendo que responder com seus bens pessoais. Enfatizou que as pessoas querem ter recursos mas que elas têm que ter responsabilidade também. Orientou que os clubes treinem seus funcionários, mandem para participar das oficinas onde serão orientados quanto aos procedimentos na utilização dos recursos, e dos seminários que definem a estruturação dos editais do CBC, uma vez que o clube tem que se estruturar para evitar problemas futuros. Atendendo ao item **e)** Posse dos Diretores Estaduais: o presidente do CI passou a palavra ao presidente da FENACLUBES que solicitou que o sr. Roberto Cappellano, presidente do Esporte Clube Pinheiros, se dirigisse à mesa, citando que quando deixa o mandato um presidente que está em vigência como diretor estadual da FENACLUBES, optamos por indicar para o cargo um novo dirigente daquele mesmo estado. E, infelizmente, o diretor estadual de São Paulo Ricardo Sampaio Vidal Gusmão veio a falecer. Por essa razão tomamos a liberdade de convidar para exercer o cargo de Diretor Estadual da FENACLUBES no Estado de São Paulo, o presidente do Esporte Clube Pinheiros. Após a assinatura do Termo de Posse o sr. Roberto Cappellano foi saudado por todos com uma calorosa salva de palmas. Passando ao item **f)** Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos: o presidente do CI passou a palavra ao superintendente de política de formação de atletas, João Paulo Gonçalves da Silva, que, cumprimentando a todos, falou sobre a oficina técnica realizada nesse evento é a capacitação dos gestores para manipulação do trato, captação de recursos públicos descentralizados. Temos vivido um processo evolutivo das políticas públicas esportivas, aprimorado regulamentos, fomentado o entrelaçamento de nossos eixos de formação dentro de uma lógica já pensada e estruturada. Relatou que a oficina é um momento interessante de discussão quando deixaremos claro que o CBC não é um sistema de captação de recursos, é um sistema de formação de atletas e, quando falamos em formação de atletas, destacamos que temos uma programação que não é a captação de recursos e que para atingir nossos objetivos finalísticos de formação esportiva, temos três eixos muito claros: 1) a modernização dos projetos esportivos dos clubes filiados; 2) a capacitação por meio de equipes multidisciplinares; 3) os atletas que estão sendo capacitados e treinados para que se submetam a esse ambiente esportivo que são os CBIs; tudo dentro de uma lógica pensada e construída para esse fim. A oficina é importante para que o setor seja informado e participe do debate sobre a forma como se deu isso, sobre a equivalência saudável dentro das políticas públicas. Disse que temos dois sistemas, um é o CBC que cuida da formação de atletas e que descentraliza os recursos, cuida do trato dos recursos públicos com a formação esportiva. O outro sistema é a FENACLUBES que proporciona esse momento de capacitação dos gestores, que estão lidando no dia a dia com recursos públicos. Dessa forma, temos hoje dois sistemas – FENACLUBES e CBC, interligados entre si. A FENACLUBES é o braço da capacitação dos gestores, que facilita em muito a vida do gestor que lida com recursos no dia a dia. Disse que o regulamento de integração ao CBC mudou: primeiro é necessário que o clube se vincule para depois passar par a segunda fase que é a filiação, onde é necessário que o clube se capacite. A capacitação do gestor ocorre durante o Congresso Brasileiro de Clubes, nas oficinas e nos seminários, ou seja, a partir do momento que o clube se capacite, que estude e entenda o regulamento do CBC e principalmente entenda o nosso programa de formação de atletas, dá o segundo passo que é a filiação. A lógica construída é: se vincule, se ambiente, se capacite para entender o que é recurso público. O Congresso é o habitat natural dos gestores onde tudo é produzido, para que saiba captar, fazer um projeto, prestar contas, saber fazer uma licitação com recursos públicos. Temos duas entidades dentro do sistema clubístico, agindo com cooperação para formação de atletas. Temos que proteger o CBC e a FENACLUBES das pedras que vem contra esse equilíbrio, tanto é que nos deparamos essa semana com a possível desestruturação de todo esse sistema, com a perspectiva de abrir os editais para não filiados, o que iria destruir o CBC, uma vez que não teríamos o controle dos clubes que estão fora do sistema, que captando os recursos sem que tivessem se preparado. O CBC é uma associação constituída com um objetivo que é formar atletas. Citou os dois princípios do corporativismo que são: 1) todos contribuem financeiramente para atingimento dos objetivos institucionais e estatutários; 2) capacitação para que esses objetivos sejam feitos com excelência. Exemplificou que se o CBC tivesse que assinar parceria com uma entidade desconhecida que não sabemos onde funciona, o que faz, se perderia a pessoalidade e todos os laços do associativismo. Destacou que o CBC só tem sucesso junto aos órgãos de controle e é uma entidade que consegue fazer a distribuição de recursos públicos com seriedade, porque é uma entidade fruto do associativismo que não permite que pessoas que não tenham preparo para receber recursos os recebam.

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

Junto com o presidente da FENACLUBES conseguimos revertes essa perspectiva e os recursos são dos clubes associados. Ressaltou que a responsabilidade em assinar parcerias com entidades desconhecidas levariam os diretores e as superintendências estariam vinculadas aos seus respectivos CPFs, levando-os a responder com seus bens. O presidente do CBC pediu a palavra, citando que o CBC está preocupado também com a pulverização dos recursos, sendo que os clubes que já vem se preparando há anos para a formação de atletas, mesmo antes do CBC ter acesso a esses recursos, verão que os recursos estão se exaurindo porque seriam pulverizados. O superintendente João Paulo citou o artigo 18, inciso I, da Lei Pelé (Lei Geral do Desporto) que diz que as entidades tem que ter viabilidade e autonomia financeiras, informando que isso não teria como ser avaliado se não estivesse em contato com os clubes, ou seja, teríamos uma perda dos laços associativos, que é a grande mola propulsora para que tudo funcione bem dentro do CBC. Deixou claro que quando falamos dos entrelaçamentos das entidades, é porque o CBC é o braço da descentralização e a FENACLUBES o braço externo de capacitação dos gestores, o habitat natural onde se aprende e se capacita e, sem os laços associativos tudo isso seria perdido. Na sequência, aproveitou para falar sobre os plantões técnicos e jurídicos, dizendo que os plantões são onde os clubes tem ao menos uma fonte qualificada de informações para melhor qualificar seus projetos, convidando a todos que tenham dúvidas para saná-las durante o Congresso, quando todos poderão utilizar os plantões para edificar os projetos da melhor maneira possível, pois com o entrelaçamento dos editais e com a sintonia entre o CBC e a FENACLUBES, conseguimos fazer o melhor e o mais eficiente programa de formação. Informou, ainda, que teremos, no final desse mês, o Seminário Nacional de Formação Esportiva que é mais um braço de capacitação que nós temos, tudo isso preocupados com a melhor administração, melhor gestão e principalmente com a formação esportiva. O presidente do CBC, Jair Pereira, lembrou a todos que no dia 28 de novembro termina o prazo para votação da MP 846 no Congresso Nacional, sendo que nessa medida provisória está o futuro de todo o segmento esportivo. Lembrou, ainda, que no dia 30 de novembro teremos a realização do Seminário, onde é muito importante a presença de todos, uma vez que traremos todos os esclarecimentos e o planejamento do CBC, mas que tudo dependerá da aprovação da MP846. Passou a palavra ao superintendente Edson Garcia que fez alguns esclarecimentos sobre o Seminário, como a forma de inscrição e os direitos dos clubes. Após a explanação, o presidente do CI, deu conhecimento que na sequência teríamos a presença do Ministro do Esporte Leandro Cruz Fróes da Silva, pedindo que o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, o recepcionasse. Arialdo fez uma saudação ao ministro dizendo que a MP 841 trouxe um desastre para o esporte, que causou grande mobilização no nosso setor e o ministro Leandro Cruz foi nosso líder na casa civil, na Caixa Econômica Federal e na Fazenda. O ministro nos alertou que que o CBC e a FENACLUBES poderiam ser prejudicados e fomos para Brasília, mobilizamos a diretoria do CBC, do SINDI CLUBE São Paulo, do SINDCLUB Pará, SINDICLUBES Paraná, SINCERGS do Rio Grande do Sul, SINDICLUBE da Bahia, SINDICLUBE do Ceará e SINLAZER do Distrito Federal e conseguimos reverter a situação. Destacou que a maioria das MPs estava caducando e que a MP 846 também corria o risco de caducar, mas que na semana seguinte iria ao plenário da Câmara dos Deputados e que todos estavam convocados para estarem lá e marcar presença, ou, na impossibilidade, encaminhar um representante, pois cabia a todos os presentes a conscientização de estar lá e que cada um que conhecesse um deputado ou senador deveria solicitar apoio. Agradeceu a presença do ministro e passou a palavra para que ele fizesse sua apresentação. O ministro Leandro Cruz cumprimentou os presidentes Arialdo e Jair, dizendo que não poderia falar da portaria da Lei de Incentivo ao Esporte sem antes falar do momento que o esporte está vivendo e em especial no Ministério do Esporte - ME. Falou que tinha desprendimento do cargo, informando que deixaria de ser ministro do Esporte no máximo até o dia 31 de dezembro ou a qualquer momento que o presidente decidisse que ele não era mais o ministro da confiança dele ou o mais indicado para o cargo, além do que não tinha nenhuma pretensão ou possibilidade de continuar no próximo governo, mas se mostrou muito preocupado com o futuro do Esporte no contexto do governo eleito. Em sua fala o ministro refletiu sobre os avanços nas articulações políticas. Quando se imaginaria a FENACLUBES ou o CBC sendo ouvidos no Congresso Nacional? O próprio Ministério na agenda nacional teria o espaço que tem hoje? Como ficará isso em um governo onde o Esporte não tem uma pasta específica? Falou, ainda, das dificuldades inerentes ao cargo de ministro e de como o Esporte pode ser prejudicado se passar a ser uma subestrutura vinculada à Educação. Fez uma reflexão sobre a estrutura atual e não vê possibilidade de redução de funcionários, dizendo que se isso ocorrer haverá uma perda significativa – ou o ministério perderia em transparência e compliance ou faria menos! Citou o processo de certificação, que exigiu que todos os setores do ME tivesse que ceder funcionários para que a Certificação passasse a dar conta da demanda. Dessa forma, não via possibilidade de enxugamento e acreditava que o Esporte pudesse passar a ser uma subpolítica, mesmo que tivéssemos o melhor ministro, seríamos o último item da pauta, já somos o menor orçamento. Por isso estava alertando a todos sobre o risco do momento, por outro lado, deseja que o esporte brasileiro se fortaleça e que ele esteja enganado. Na sequência passou a tratar da Lei de Incentivo ao Esporte, citando os problemas na portaria antiga, que ocasionava uma perda de 70% (setenta por cento)do esforço porque os projetos

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

analisados não conseguiam captar recursos e que trabalharam para mudar a lógica, fazendo uma checagem inicial para habilitar os projetos, com uma análise mais aprofundada apenas após a garantia de captação. Focaram o trabalho nos 30% (trinta por cento) com chance de captação. Otimizaram a estrutura para obter melhoria dos resultados, tendo mais eficiência, mais efetividade com a certificação das marcas com responsabilidade social, a premiação das entidades privadas que investem no esporte, que deverá ser feita ainda esse ano como reconhecimento às empresas que mais investiram no esporte. A nova portaria mudou o fluxo da tramitação dos processos da Lei de Incentivo, pois houve mudança na estrutura, antes eram nove meses de tramitação e agora são só dois meses, o que não deixará passivo. Com essa mudança o departamento responsável passou a analisar mais de trezentos projetos por reunião. Fizemos a desburocratização sem perder o rigor na análise dos projetos, tendo como principal meta acabar com o estoque de projetos, porém com mais transparência, mais segurança, mais democratização do acesso à Lei. Outros desafios do ME são: Atualização do Manual de Obras e a Publicação dos Manuais de Análise. Desejou por fim vida longa aos Clubes e ao esporte nacional, passando a palavra ao Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE, Leonardo Castro, convidado por ele para falar sobre a portaria. O diretor Leonardo agradeceu ao ministro Leandro Cruz pelas palavras, dizendo que fez parte do CI por muitos anos. Falou sobre a proposta de melhoria da Lei de Incentivo para torná-la um pouco mais viável, para poder operar de uma maneira mais tranquila. Dessa forma, iria falar da parte técnica da Portaria 269/18 que vem se desenvolvendo de uma maneira muito parecida com que foi imaginado, o que muitas vezes não é possível. Os números a cada mês que passa mostram que estão no caminho certo e vemos isso mas temos um tempo de maturação da lei. Verificou que a maioria dos Clubes presentes já participou da Lei de Incentivo e que com isso conheciam os princípios básicos para participação na Lei que são: *instituições de direito público; instituições de Direito Privado com fins não econômicos; com natureza desportiva expressa; com mais de um ano de funcionamento; e sem registro de inadimplência com o Governo Federal;* O ministério é obrigado a investigar diversos sistemas de inadimplência com o Governo Federal para confirmar que os clubes estão coerentes com o que demanda a legislação. Quando é elaborada uma legislação deve-se levar em conta algumas premissas, ou seja, não se pode fazer tudo da forma que se quer. As portarias não podem infringir as normas superiores, não podemos criar uma coisa que vá de encontro a um decreto, a uma lei ou a Constituição Federal. A Portaria 269 não pode infringir o decreto 6.180, de 2007, a Lei 11.738 que é a Lei de Incentivo, a Lei 9.615, de 1998 (Lei Pelé), muito menos a Constituição Federal. Tivemos uma evolução dos valores captados via Lei de Incentivo ao Esporte e podemos perceber que houve uma queda de mais de 20 milhões de reais, conforme dados de 2017. Esse foi um dos motivos que nos levou a pensar de forma diferente para resolver os problemas da Lei de Incentivo. A Lei de Incentivo tem quase 700 milhões em dinheiro aprovado e temos pouco mais de 240 milhões de dinheiro efetivamente captado, por esse motivo quando o ministro fala que se jogava dinheiro fora, era exatamente isso, conseguiam analisar os projetos mas os mesmos não eram captados, então isso se transformava num gasto muito grande para administração pública e, além do gasto não conseguiam dar conta de todos os projetos, com isso muitos projetos bons que poderiam ser captados ficaram pelo caminho. Esse foi o cenário observado que nos levou a elaborar um novo fluxo de análise de projeto. Atualmente o projeto entra no protocolo do Ministério do Esporte e temos uma janela que fica aberta de 1° de fevereiro a 15 de setembro todos os anos. O projeto vai para o setor de admissibilidade onde é analisado, de acordo com o artigo 9° do Decreto, que basicamente se refere à parte documental da entidade: se estatuto, a ata de posse e as certidões estão todos em ordem, bem como a capacidade daquela entidade de executar o que ela está propondo, que é o que o artigo 9° denomina como capacidade técnico-operativo. Essa fase de análise documental é feita pelo setor de admissibilidade, dessa forma é possível dar uma celeridade ao processo por isso que o ministério consegue analisar uma maior quantidade de projetos. Caso os documentos não estejam em ordem o projeto é rejeitado e o proponente recebe um ofício informando os motivos da rejeição. O Clube pode apresentar novos projetos sendo permitido apresentar até seis projetos no ano calendário. Estando com a parte documental em ordem, o projeto segue para a Comissão Técnica de Incentivo ao esporte que é uma comissão formada por três integrantes indicados pelo Ministro e três indicados pela sociedade civil através do CNE. Citou que entre os presentes havia pessoas que já foram membros da comissão como o presidente do CI, Cezar Roberto Leão Granieri, o superintendente executivo do CBC, Edson Garcia, e que também já tinha sido membro da comissão técnica durante um período, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, que foi um dos primeiros membros da Comissão Técnica que vem se renovando a cada período. Essa comissão que tem a palavra final sobre autorização de captação ou não de um determinado projeto, e o DIFE, departamento onde é diretor, dá todo subsídio, todo o parecer técnico para que a comissão tome a decisão final. Após passar pela comissão o projeto é publicado no DOU e aí o proponente está apto a captar os recursos. Quando é dito que a celebridade passou de nove meses para no máximo dois meses é devido a esse ponto, ou seja, em dois meses o Clube proponente está apto à captação de recursos. Após a captação dos recursos, que hoje tem que ser de no mínimo 20% (vinte por cento) a portaria

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

269 diz que o Clube o proponente pode requerer análise técnica orçamentária do projeto, onde o Ministério do Esporte analisa detalhadamente os itens do projeto, se os objetivos estão coerentes com as justificativas, metas e seus indicadores, se a memória de cálculo está adequada ao cronograma de execução, ou seja, tudo isso que os clubes também já estão acostumados junto com o CBC, cujo processo é bem parecido nos critérios de análise. Esse é um ponto importante porque é quando é exigida a certificação que trata a portaria 151, sendo assim, é importante que todos entendam que quando tratamos de projeto na manifestação esportiva de rendimento é necessário que a entidade esteja certificada pelo Ministério do Esporte. A certificação será exigida nesse momento e o projeto volta para comissão técnica para que seja novamente analisado. A decisão final, como já foi dito, é da comissão, e ela pode aprovar, aprovar parcialmente, rejeitar, fazer diligências, pedir vistas. Passando pela comissão, já é assinado o termo e os clubes podem iniciar a execução do projeto. Destacou que esse fluxo é a grande mudança da portaria, que permitiu que pudéssemos deixar todos os componentes de uma forma igualitária para captar recursos, porque antes nem todos conseguiram ter essa possibilidade. Informou que a captação de recursos é de dois anos improrrogáveis, então a partir do momento que o clube está autorizado a captar terá dois anos para captar, sendo que tem apenas duas exceções que são projetos de contrato de patrocínio e os eventos e os projetos de evento que tem prazo de captação de 10 dias antes do início do evento. Pediu que todos se atentem aos prazos, pois quando se fala de evento o prazo pode ser menor do que dois anos. O ministério pode pedir esclarecimentos, tirar dúvidas sobre o que vocês estão propondo mas destacou que o ministério olha meramente o que está escrito no papel, na grande maioria das vezes não consegue enxergar o que executam, então é muito importante colocar dentro do projeto a maior quantidade de detalhes possíveis sobre o desenvolvimento do projeto, pois os técnicos do ME só leem, não estão vendo o que é executado. Dessa forma, a qualquer momento podem ser efetuadas diligências para esclarecimento de dúvidas, seja na fase de admissibilidade, na fase de análise técnica-orçamentária, em prestações de contas parciais e finais. Os Clubes sempre serão consultados antes que seja tomada qualquer decisão, para que estejamos munidos de todas as informações possíveis, para que possamos tomar a decisão correta. Quando é solicitada uma diligência, os Clubes terão trinta dias corridos para responder. As diligências são analisadas em ordem cronológica, e se em trinta dias não for atendida, o projeto é rejeitado, sendo que posteriormente o clube poderá entrar com um novo projeto. Uma novidade da portaria que é bem importante é que o recurso do esporte é efetivamente aplicado no esporte. Todas as sobras de recursos anteriormente eram recolhidas para União através da Guia de Recolhimento da União e agora podemos transferir isso para um novo projeto. Se um projeto não captou 20% (vinte e cinco por cento), que hoje é necessário captar para poder iniciar a execução do projeto e acabou o período de captação dele, por exemplo: um projeto com capital de R$ 700 mil, desses 15% (quinze por cento) do projeto são aproximadamente R$ 100 mil. Antigamente esses R$ 100.000,00 eram devolvidos para União. Esse dinheiro não era efetivamente aplicado no esporte. Hoje podemos transferir esse recurso para um outro projeto da mesma entidade continuando a aplicação desse dinheiro em atividades esportivas e essa lógica também serve na hora da análise técnica-orçamentária, porque os clubes podem fazer a captação de um projeto de R$ 800 mil e na análise técnica-orçamentária o departamento ou a comissão técnica entender que tem que fazer algumas reduções algumas glosas e aprovar o projeto de R$ 700 mil, então novamente sobram mais R$ 100 mil que podem ser transferidos para um novo projeto da mesma entidade. E em todo final de projeto normalmente sobra algum recurso na conta que fazia parte da prestação de contas, sendo que tínhamos que comprovar a devolução desse dinheiro para o governo. Esse saldo remanescente no fim dos projetos agora também pode ser transferido para um novo projeto da mesma entidade. A ideia nesses três casos foi de continuar dando condições de todo o dinheiro que é para ser aplicado no esporte seja efetivamente gasto no esporte. Temos dentro do ME alguns casos de tramitação prioritária dos projetos e uma vez que a tínhamos uma fila muito grande isso era muito utilizado: quando os três primeiros estavam com uma diferença, dávamos tramitação prioritária para um projeto onde o Clube entregava uma carta de intenção de Patrocínio e fazíamos uma análise de pelo menos 70% dos projetos. Com essa uma carta de intenção a empresa não precisava se comprometer a aportar os recursos, então de tramitação prioritária passou a ser uma tramitação geral, todo mundo tinha isso então resolvemos restringir um pouquinho, o que está sendo feito através de um contrato de patrocínio onde a empresa tem que ativamente se comprometer a aportar os recursos, dessa forma temos uma certa garantia de que aquele projeto vai ser captado. O grande ganho com isso é que não precisamos mais utilizar a tramitação prioritária. Seguindo a lógica do que foi mencionado anteriormente, a tramitação prioritária passa ser uma coisa descartável, mas como a legislação pede temos que prever isso no segundo caso que é para quem for realizar eventos do calendário oficial, que também tem essa apresentação prioritária para projetos de renovação, e projetos de continuidade, para que não deixemos que aquele projeto pare no meio. Esses três itens agora foram incluídos na Portaria 269. São projetos que vão ser realizados na sua totalidade dentro de instalações do legado Olímpico. Acompanhando a portaria tem um anexo que diz quais são essas instalações e seus respectivos endereço, em comunidades de vulnerabilidade social tacitamente a

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

pré-venda na portaria e considera tramitação prioritária todo e qualquer projeto de desporto educacional. São esses três itens de tramitação prioritária, mas como o ministro lembrou, nós não queremos usar, então é importante que consigamos manter o fluxo como vimos mantendo. E, quando falamos do desporto educacional e o que levou a da tramitação prioritária do desporto educacional, dizemos que o esporte de rendimento é muito mais captado, muito mais desenvolvido do que as outras manifestações esportivas. Essa é uma maneira de justificar e de tentar potencializar os projetos de desporto educacional. Falou ainda na propriedade de marketing, que é um item muito importante no desenvolvimento dos projetos, sendo que por esse motivo o ME voltou a permitir o naming rights, um pequeno detalhe onde toda vez que a empresa ou entidade quiser e optar por utilizar o naming rights o ME tem que aparecer como apresentador daquele projeto, ou daquele evento. É uma nova propriedade de Marketing que pode ser vendida para as empresas a partir de 30 de agosto. Essa também foi uma mudança que feita nas despesas de produção de peças, que são despesas que englobam a partir da elaboração e captação de recursos, onde temos uma diferenciação de percentuais de 5%, 7%, e 10% (cinco, sete e dez por cento) que são: para desporto de rendimento 5%, para o desporto de participação 7% e para o desporto educacional de 10%. Isso é relativo ao somatório da atividade-fim mais meio dos nossos projetos, é uma novidade criada no intuito de incentivar projetos a serem executados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste. Nós elevamos o percentual de projetos nessas regiões para até 15% (quinze por cento) e temos alguns limites, que são esses percentuais, chegando no teto de R$ 170 mil para projetos normais e de R$ 100 mil para projetos de continuidade e de renovação. Como foi falado anteriormente nem sempre tudo é do jeito que queremos e acabamos sendo cobrados pelos órgãos de controle que entendem que projetos de renovação não precisariam de nenhum valor ali destacado e nós conseguimos discutir, debater e chegamos no valor de R$ 100 mil, porque entendemos que todo e qualquer projeto tem o trabalho necessário, tem a elaboração, tem a captação de recursos e as regiões que mais estão utilizando, que tem mais projetos são as regiões Sul e Sudeste e tem muito poucos projetos sendo desenvolvidos nas demais regiões, então baseado neste gráfico que foi o nosso intuito de potencializar projetos para serem elaborados e executados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste a partir de prorrogação do período de execução. Muitas vezes vamos executando um projeto e quando chega perto do final vemos que tem mais recursos que sobraram, que tem aplicação financeira e que conseguimos prorrogar esse projeto e a execução desse projeto por mais dois, três, quatro meses, sendo que podemos solicitar isso no máximo duas vezes e temos que solicitar isso até 30 dias antes do término do nosso termo de compromisso. Esse prazo é importante para que o ME tenha o tempo necessário de fazer os trâmites e assinar o termo aditivo dentro da vigência do termo atual. Já está muito consolidado que toda vez que acaba o nosso termo de compromisso não podemos mais prorrogar. A nossa consultoria jurídica nos aconselha a não fazer, os órgãos de controle da mesma forma, precisamos de um tempo hábil para analisar essa prorrogação e depois conseguir fazer o termo aditivo. Nessa parte de aplicação financeira é obrigatório que todos os projetos estejam numa conta bloqueada, numa conta de livre movimentação, que esses recursos estejam aplicados. Podemos solicitar a utilização desses recursos no máximo três vezes. Os recursos podem ser utilizados sem autorização do ministério, desde que justificada na prestação de contas final, para qualquer item do projeto com essas três seções. Assim se eu for potencializar minha despesa de produção eu tenho que solicitar e o ministério tem que aprovar, se eu for aumentar a quantidade ou o valor do RH, devo fazer a mesma coisa, em qualquer item da atividade meio do projeto. Fora isso vocês podem utilizar e só justificar na prestação de conta final, ou seja, precisa comprar mais uniforme, mais bola, mais viagem, não tem problema, se tiver dinheiro de aplicação financeira vocês podem utilizar e justificar na prestação de contas final, só precisa solicitar nessas três áreas e, para terminar, informou um dado importante: em 2017 foram beneficiados diretos mais ou menos 673 mil pessoas, que foram impactadas com recursos da lei federal de incentivo ao Esporte. Esse dado é importante para que tenhamos a noção do quanto é importante o trabalho que estamos fazendo juntos. O ME entende que a Lei de Incentivo ao Esporte não é uma ferramenta do ministério ou do proponente ou do patrocinador, ela é uma ferramenta de atuação em conjunto, porque se o ministério não fizer a parte dele, se o proponente não fizer a parte dele, se o patrocinador não fizer a parte dele, se uma dessas três pernas faltar o processo não se completa, então precisamos atuar de forma conjunta com o ministério, com o proponente e com o patrocinador. O presidente do CI agradeceu do sr. Leonardo Castro pela esclarecedora apresentação da Lei de Incentivo, perguntando se o ministro gostaria de fazer uso da palavra novamente e, como não houve manifestação, passou ao item **g)** Palavra Aberta: informou que na sequência seriam apresentados os vídeos "Partiu com o CBC" e Esporte + Forte", com uma breve explanação da coordenadora de comunicação do CBC, Tatiany Moccaldo, que cumprimentando a todos, falou da nova campanha de marketing do CBC, que busca fomentar a participação dos atletas nos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBIs, que na verdade dá maior visibilidade as competições. O CBC agora está fazendo um investimento muito grande nas redes sociais e a área de comunicação de cada clube aqui presente recebeu algumas placas divertidas da campanha "#PartiucomoCBC" e também a arte de uma faixa para fazermos essa ativação com os atletas já no próprio

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

aeroporto, ou seja, o pessoal se reúne no saguão do aeroporto e faz uma foto com todos reunidos para ir para o campeonato com a faixa da campanha e essas placas, que também são utilizadas durante o próprio campeonato. Nosso objetivo é de realmente de vocês visualizarem a participação desses atletas não só na parte da política de informação, mas também como uma oportunidade de buscar por meio dessa visibilidade nas redes sociais o engajamento com a sociedade, com as pessoas do clube, com os Associados, a visibilidade para possíveis patrocinadores e até para uma prestação de contas desses recursos que vocês recebem, não só para os associados como para a comunidade local, que os recursos realmente estão indo para os atletas que participam dos campeonatos e ali nós vamos ter nossos futuros atletas olímpicos e paralímpicos. Pediu, então, para que os presidente e dirigentes presentes conversem com as áreas de comunicação e reforcem isso. Estamos acompanhando e felizmente a campanha já tem sido um grande sucesso, temos visto realmente todo mundo já fazendo essa ativação, com o resultado nas redes sociais e nos próprios campeonatos. Quando vai fazer a cobertura tem conversado muito com os atletas e com as equipes e realmente vemos o nome do CBC, o investimento na campanha e a política de comunicação já está colhendo frutos e já está sendo muito consolidada. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação e/ou assuntos a tratar, o presidente do CI encerrou os trabalhos, convidando os presentes para a foto oficial juntamente com o Ministro do Esporte, informando que a próxima reunião será no dia 21 de junho de 2019, lembrando a todos para que não agendassem suas festas juninas para aquela data, para que não tenhamos nenhum problema na participação do Congresso Brasileiro de Clubes – 1° Semestre de 2019.

Campinas, 02 de novembro de 2018

Edson Garcia
Secretário "ad-hoc"

Cezar Roberto Leão Granieri
Presidente do CI

Arialdo Boseolo
Presidente da FENACLUBES

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br